

CONFAB INDUSTRIAL S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 60.882.628/0001-90

NIRE 35.3.002022.7

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às onze horas do dia onze de janeiro do ano dois mil e doze, reuniram-se na Rua Alegre nº 440, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, os Acionistas da CONFAB INDUSTRIAL S.A., representando a maioria absoluta do capital votante, conforme comprovam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Mesa o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Roberto Caiuby Vidigal, que convidou a mim, Paulo Frank Coelho da Rocha, para Secretário.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente informou que a Assembléia havia sido regularmente convocada mediante avisos publicados no jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 27, 28 e 29 de dezembro passado, além veiculadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 28, 29 e 30 daquele mesmo mês.

Prosseguindo, o Sr. Presidente comunicou que a presente Assembléia Geral Extraordinária havia sido convocada a pedido de acionista, com base no que dispõe o Alínea "c" do Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei das S/A's, e tinha por finalidade promover a eleição, pelos acionistas minoritários e titulares de ações preferenciais, na forma do disposto no § 4º, do Art. 141, da mesma Lei, de um Membro para o Conselho de Administração da Companhia, isso em função da vaga resultante da renúncia manifestada em setembro passado pelo Conselheiro eleito por esses acionistas na última Assembléia Geral, Sr. Vitor Adler, e da decisão do Conselho de Administração, de 1º de novembro de 2011, no sentido de não indicar novo ocupante para o cargo vago.

Feita essa comunicação o Sr. Presidente solicitou que os acionistas minoritários e preferencialistas promovessem tal eleição, de forma a atingir-se a finalidade desta reunião de acionistas.

Procedida a eleição verificou-se que os acionistas minoritários e titulares de ações preferenciais por maioria de votos indicaram como Membro do Conselho de Administração o Sr. PETER EDWARD CORTES MARSDEN WILSON, brasileiro, casado, Administrador de

Empresas, titular do CPF nº 168.126.648-20, RG nº 08.424.379-9/IFP-RJ, domiciliado na Rua Princesa Isabel nº 347, Apto. 92, São Paulo – SP, o qual neste ato entregou à mesa a sua Declaração de Desimpedimento para o exercício do cargo.

Na sequência Sr. Presidente comunicou que, nos termos do Estatuto Social da Sociedade e da legislação em vigor, caberia ao conselheiro ora eleito completar o prazo de mandato do substituído, a expirar-se em 26 de abril de 2012, ou até nova eleição, bem como atender às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e BM&FBovespa e regulamentos da Sociedade atinentes ao exercício do cargo, além de, no prazo de até trinta dias, firmar o respectivo Termo de Posse no livro próprio da Companhia, de forma a confirmar sua investidura.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. aa.) Roberto Caiuby Vidigal, Presidente; Paulo Frank Coelho da Rocha - Secretário, e, SIDERCA S.A.I.C, Paulo Frank Coelho da Rocha - Procurador; Roberto Caiuby Vidigal; Pedro Paulo Muanis Sobrinho e Raphael Manhaes Martins – Procuradores; Lec FIA - Rodrigo Leonardo Anunciato – Procurador; Baviera Fund. De Invest. Multimercado, Icatu Seg. Aposent. Ativo Ações FI, JJSP IIIFD Invest. Multimercardo, Legg mason deep Value FI, Legg Mason Master Sustentabilidade Empresarial FIA, Legg Mason Metlife Prev. Balanc FIM, Legg Mason Master Valuation FIA, Legg Mason Portfolio Ações FI, Legg mason Prev. IBrx Ações FI, Western Asset Inst. 50 Ações FIA, Western Asset Radice III Ações FIA, College Retirement Equities Fund., Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust, Fundo Latino Americano CIBC, Gothic HSP Corporation, Gothic Corporation, Gothic ERP LLC, IBM 401(K) Plus Plan, Ishares MSCI Emerging markets Small Cap Index Fund, Market Vectors Lati America Small Cap ETF, New Zeland Superannuation Fund, Pensionkassernes Administration A/S, Philips Eletronics North America Corp Master Ret Trust, Raytheon Company Master Trust, SPDR S&P Emerging Markets Small Cap Etf, SSGA MSCI Emerg Marlets Sma CapIndex Non Lending Com Trust, SSGA SPDR ETFS Europe I Public Limites Company, State Of California Public Employees System, State Street Bank and Turst Comp Inv Fund for Tax Exe Ret Plan, State Street Emerging Markets, Teacher Retirement System of Texas, The Baring Emerg Marks Umbrella F, Sub Fun Baring Latim Am, The Duke Endovement, The Master Trust Bank of Japan As Tr Northern Trust, The Monetary Authority of Singapore, The Pension Reserves Investment Management Boar, Blackwell Partners LLC, Franklin Templeton Investments Fund, Norges Bank, Templeton Global Inv Trust – Templeton Bric Fund, Vanguard Total Int St Index Fun A Series of Vang Star Funds – Anderson Carlos Koch – Procurador; Fundo Fator Sinergia IV FIA, Fator Sinergia V FIA, FI em Ações Fator Capital, Fundo Fator Sinergia III FIA, Sul América Expertise FIA – Marco Ferreira Orlandi – Procurador; Victoire Long Short CSHG Master FIM, Victoire Brazil Small Cap. LLC, Latam Brazil Long Short LLC, Victoire Selection Ações FI, Victoire Small Caps Ações FI, Latam Long Only LLC, Victoire Brazil Fund. BNY Mellon SF DTVM S.A, VBI Exclusivo Ações FI, Victoire Yield Ações FI – Werner Mueller Roger – Procurador; CSHG Verde Equity Master Inv Ações, CSHG Verde Master Fund Invest Ações,

Hedging-Griffo Green III Fund LLC, Green Fund LLC, CSHG Unique Fund, CSHG Valor Dividendo, CSHG Fit Multifin, CSHG Strategy Inst Master, CSHG Dividendo FIA, CSHG Unique Master FIA, CSHG Strategy II Master FIA, CSHG Master Prev FIA – Lucila Prazeres da Silva e Rafael Barreto A. N. França – Procuradores; Clube de Invest. Dec, Long Brasil Ações FI – Pedro Lacerda de Caamrgo – Procurador; Werner Mueller Roger; Opus Estratégia II FIM, Bny Mellon ARX Income FIA, Bny Mellon Celos FIM, Bny Mellon ARX Income Prev FIM, Bny Mellon Unimed RV 15 FIM, Mellon Brazil Equity Fund, BC Master FIA, Brasil Capital Master FIM, Partner FIA, Manazlu LLC, Mauá Arbitragem Master FIM, FX Multimercado FIM, Mauá Top Master FIM, Mauá Empresas Master FIA, Mauá Orion Equity Edge Master – Marcelo Santos Barbosa – Procurador.

É cópia fiel do original

São Paulo, 11 de janeiro de 2012

PAULO FRANK COELHO DA ROCHA
Secretário

Visto:
Antonio Carlos Rodrigues de Souza
Advogado - OAB/SP 62.116